

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 8ª (OITAVA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO MÉRITO CEMITÉRIOS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ 46.157.247/0001-17

Código ISIN Código ISIN das COTAS: BRMCEMCTF006

Código de Negociação na BM&FBOVESPA: MCEM11

Tipo ANBIMA: FII multiestratégia, com gestão ativa, e atuação no segmento outros.

Registro da Oferta na CVM

sob o nº SRE/0678/2026 CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/080,

em 09 de março de 2026*.

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").

Nos termos da Resolução CVM 160, bem como da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), a **MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 21º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ sob o nº 41.592.532/0001-42, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 19.203, de 26 de outubro de 2021 ("Administrador"), na qualidade de administradora fiduciária do **MÉRITO CEMITÉRIOS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento inscrito no CNPJ sob o nº 46.157.247/0001-17 ("Fundo"), comunica o início da oferta pública em regime de registro automático de distribuição, de até 470.000 (quatrocentos e setenta mil) cotas da 8ª Emissão ("Oferta"), tendo como coordenador líder da Oferta a **MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, anteriormente qualificada ("Coordenador Líder"), destinada exclusivamente a investidores profissionais e, portanto, dispensada a divulgação de Prospecto e Lâmina, aprovada pelo Ato do Administrador, de 09 de março de 2026, para a sua realização, totalizando o montante de até:

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Funchal, nº 418 - 21º andar

CEP 04.551-060 - Vila Olímpia - São Paulo - SP

T. +55 (11) 3386-2555 | Ouvidoria: 0800.672-1100

R\$ 30.550.000,00

(trinta milhões, quinhentos e cinquenta mil reais)

1. INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

- i. Coordenador Líder da Oferta: **MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, acima qualificada.
- ii. Forma de Distribuição: oferta pública primária registrada sob o rito automático nos termos do artigo 26 da RCVM 160, pelo Coordenador Líder.
- iii. Volume Total da Oferta: 30.550.000,00 (trinta milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), observado que este valor inclui o custo de distribuição.
- iv. Valor de Emissão da Cota: R\$ 61,40 (sessenta e um reais e quarenta centavos), observado que este valor não inclui o custo de distribuição.
- v. Taxa de Ingresso (Custo de distribuição): Cada investidor pagará pela subscrição e integralização de cada cota da 8ª Emissão o valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), correspondente ao valor de emissão da cota de R\$ 61,40 (sessenta e um reais e quarenta centavos) acrescido dos custos de distribuição de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos).
- vi. Quantidade Total de Cotas: Serão emitidas apenas cotas da subclasse P, no montante de 470.000 (quatrocentos e setenta mil) cotas.
- vii. Volume Mínimo da Oferta: R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais), observado que este valor inclui o custo de distribuição.
- viii. Investimento Mínimo: 10 (dez) cotas, totalizando R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), observado que este valor inclui o custo de distribuição.
- ix. Negociação das Cotas: As cotas serão admitidas à negociação no mercado secundário, no mercado de bolsa, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão na data definida no formulário de liberação a ser divulgado, posteriormente à divulgação do anúncio de encerramento e da obtenção de autorização enviada pela B3. Conforme previsto na RCVM 160, as cotas somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários.

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Funchal, nº 418 - 21º andar

CEP 04.551-060 - Vila Olímpia - São Paulo - SP

T. +55 (11) 3386-2555 | Ouvidoria: 0800.672-1100

- x. Direito de Preferência: Não será assegurado aos cotistas da classe única do Fundo o direito de preferência na subscrição de novas cotas.
- xi. Público-alvo: A Oferta será destinada exclusivamente aos investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30 ("RCVM 30") e, conforme previsto na RCVM 160.
- xii. Destinação dos Recursos: os recursos decorrentes da integralização das cotas da 8ª Emissão serão destinados a novos investimentos, às despesas e às demais necessidades de caixa do Fundo, conforme o seu regulamento.
- xiii. Direito das cotas emitidas com relação aos próximos rendimentos que vierem a ser distribuídos: as cotas da Oferta subscritas e integralizadas farão jus aos rendimentos relativos ao exercício social em que forem emitidas, calculadas *pro rata temporis*, a partir da data de sua integralização, participando do rendimento integral nos meses subsequentes.
- xiv. Prazo de Colocação: o início da Oferta será comunicado pelo Coordenador Líder, por intermédio da página da CVM na rede mundial de computadores, e o encerramento da Oferta será comunicado pelo Coordenador Líder à CVM, no prazo de 5 (cinco) dias, contados de seu encerramento o qual deverá ocorrer em até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do anúncio de início de distribuição. Uma vez atingido o Volume Mínimo da Oferta, o Coordenador Líder poderá decidir por encerrar a Oferta a qualquer momento.

2. CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

	EVENTOS	DATA PREVISTA
1	Ato do Administrador para Aprovação da Oferta	09/03/2026
2	Divulgação do Comunicado de Início	10/03/2026
3	Início da Oferta	10/03/2026
4	Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 04/09/2026

- i. Todas as datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações, a critério do Coordenador Líder ou de acordo com os regulamentos da B3.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 10 de março de 2026

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.